

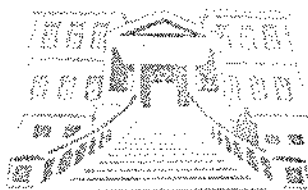


Fl. nº	350
Fisc.	10534/21
(a)	10

## PLANO DE TRABALHO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

**2022**

**Aditivo nº003/2022**



**SANTA CASA  
ANNA CINTRA**  
— AMPARO - SP —  
DESDE 1890. SALVANDO VIDAS

Q

Fl. nº	351
Proc.	10534/21
(a)	10

## I. INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO HOSPITAL:

CNES: nº 2078848

Nome: Hospital Santa Casa Anna Cintra

CNPJ: 43.464.197/0001-22

Gestão: Municipal sob Intervenção: Decreto nº 6. 369 de 13/10/2021

Prefeito Municipal: Carlos Alberto Martins

Secretária Municipal de Saúde: Marina Leitão David

Interventor: João Augusto Alamino de Souza Campos

## II- OBJETIVO

O presente Plano tem por objetivo, cumprir a intervenção e através da transferência da subvenção (Lei Municipal nº 4.226 de 26 de janeiro de 2022) de recursos de uma maneira organizada e transparente, aplicar os recursos para manutenção dos serviços aplicados no hospital mensalmente para a população e monitorar o desenvolvimento das ações e serviços para a assistência integral à saúde da população de Amparo, visando a reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional dos atendimentos no Sistema Único de Saúde de Amparo e região com qualidade e presteza.

O modelo assistencial estabelecido para Acompanhamento do Desempenho

conforme POA se divide em metas físicas e indicadores de qualidade a serem monitoradas para o acompanhamento e a avaliação da efetividade do trabalho implantado durante a Intervenção garantindo a legitimidade do acompanhamento Técnico e de qualidade da aplicação do recurso de subvenção com o objetivo de prestar assistência de qualidade a todos os usuários do serviço demonstrando gastos e aplicação.

### III - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

-Até 16 de Abril de 2022, podendo ser suspenso ou prorrogado se houver justificativa para ação conforme Lei Municipal nº 4.226 de 26 de janeiro de 2022.

### IV- ESTRUTURA DO HOSPITAL:

A Santa Casa Anna Cintra, possui a seguinte capacidade operacional:

a) Estrutura Física:

DEFINIÇÃO	QUANTIDADE DE SALAS	
Centro Cirúrgico	Sala de Cirurgia	04
	Sala de Recuperação	01
	DML	01
	Sala Administrativa/Apoio	01
	<b>Sub-Total</b>	<b>07</b>
Centro Obstétrico	Quarto com 02 leitos de observação	06
	Sala de Pré-Parto	01
	Sala de Parto	01
	Posto de Enfermagem	01
	Sala Administrativa/Apoio	01
	<b>Sub-Total</b>	<b>10</b>

Unidade Neonatal - Berçário	Sala de Rn -	01 (04 leitos)
	<b>Sub-Total</b>	01
Unidade de Terapia Intensiva (Geral e Covid*)	Posto de Enfermagem	02 -- 01 para cada
	Quarto (geral)	01 com 09 leitos sendo 01 de isolamento
	Quarto (Covid)	06 quartos com 20 leitos
	DML	01
	<b>Sub-Total</b>	10
Núcleo Interno de Regulação (NIR)	Sala	01
	<b>Sub-Total</b>	01
Serviço de Apoio Diagnóstico (Laboratório, exames de imagem e ambulatório de ortopedia)	Salas	03
	<b>Sub-Total</b>	03
Almoxarifado de Medicamentos	Salas	04
	Dispensário de Medicamento	04
	<b>Sub-Total</b>	08
Nutrição e Dietética	Salas	02
	<b>Sub-Total</b>	02
Administrativo (Interno)	Salas	07
	<b>Sub-Total</b>	07
Processamento de Roupas - Lavanderia	Sala	04
	<b>Sub-Total</b>	04

Almoxarifado Geral	Salas	02
	<b>Sub-Total</b>	02
Observação (Adulto)	Quartos	02 quartos com 12 leitos
	<b>Sub-Total</b>	02
Quartos (Internação Adulto)	Quartos	12 quartos com 24 leitos
	<b>Sub-Total</b>	12
Equipe Multiprofissional	Sala	01

	Sub-Total	01
CCIH – EP - Auditoria	Sala	01
	Sub-Total	01
Sala de Urgência/Emergência	Sala Adulto	01 com 07 leitos
	Sala de Sutura	01
	Posto de Enfermagem	01
	Sub-Total	03
Pediatria	Quartos para internação	02 quartos com 04 leitos
	Sub-Total	02

b) Número de Leitos Existentes (CNES):

ESPECIALIDADES	LEITOS SUS	LEITOS PARA CONVÊNIO/PARTICULAR	TOTAL DE LEITOS HOSPITALARES
Clínica Médica	18	02	20
Obstetrícia	11	03	14
Pediatria	04	01	05
Cirúrgica	03	01	04
UTI Geral	07	02	09
UTI Covid (temporário)	20	01	21
<b>TOTAL</b>	<b>63</b>	<b>10</b>	<b>73</b>

V- PRESSUPOSTOS E DEFINIÇÕES- CONCEITOS E ATIVIDADES PACTUADAS

a) Atendimento de Urgência e Emergência

Serão considerados atendimentos de Urgência a ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial ou iminente de vida, cujo portador necessita de assistência

médica imediata.

Serão considerados Atendimentos de Emergência a constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida (**risco de morte**) ou sofrimento intenso, exigindo, portanto, tratamento médico imediato.

Serão considerados atendimentos de Urgência/Emergência Infantil, aqueles que sejam dispensados a pessoas, com idade de até 11 anos 11 meses 29 dias ou menor de 12 anos que procurem tal atendimento por ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial ou iminente de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano, realizados por especialista em pediatria.

Serão considerados atendimentos de Urgência/Emergência Adulto, aqueles que sejam dispensados a pessoas, com idade superior a 12 anos, que procurem tal atendimento por ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial ou iminente de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano.

O Hospital Anna Cintra deverá realizar a cobertura 24 hs de atendimento adulto e pediátrico garantindo toda assistência de vocação.

#### **b) Sadt - Serviço De Apoio Diagnóstico Terapêutico – Sadt Interno**

Entende se por Sadt interno, a disponibilização de exames e ações de Apoio Diagnóstico e Terapêutico aos usuários atendidos no Hospital Anna Cintra, conforme exames relacionados:

- Coleta Laboratorial em regime de 24 (vinte e quatro) horas;
- Radiologia em regime de 24 (vinte e quatro) horas;
- Tomografia Computadorizada em regime de 24 (vinte e quatro) horas;
- Eletrocardiograma – ECG em regime de 24 (vinte e quatro) horas;
- Ultrassonografia em regime diário;

Será apresentado a produção mensal de cada tipo de procedimento para acompanhamento a Comissão.

#### **e) Observação, Internação adulto e infantil e UTIs**

Entende por **Observação Hospitalar adulto e infantil** o leito destinado a paciente sob supervisão médica e/ou de enfermagem, para fins diagnósticos ou terapêuticos, por período inferior a 24 horas.

Entende-se por **Internação Hospitalar** adulto ou infantil o regime de diária no atendimento que demande a ocupação de leito numerado que exija, pelas características e necessidade da condição do paciente, permanência de 24 horas ou diárias excedentes com retaguarda de exames laboratoriais e imagem e assistência multiprofissional integrada.

Entende por **UTI Geral e Covid** o ambiente hospitalar com sistema organizado para oferecer suporte vital de alta complexidade, com múltiplas modalidades de monitorização e suporte orgânicos avançados para manter a vida durante condições clínicas de gravidade extrema e risco de morte por insuficiência orgânica.

Os serviços de internação na observação, enfermagem e UTIs deverá ser conforme portarias existentes e orientações da Vigilância em Saúde. Todos os profissionais receberão capacitações contínuas para garantia de assistência ao longo do período contratual. Os setores deverão ser monitorados e implantados indicadores de qualidade assistencial além dos já direcionados neste contrato.

#### **d) Ambulatório De Ortopedia, Cirurgia Geral e outras especialidades**

Consultas médicas nas áreas clínicas de Cirurgia Geral, Ortopedia, Anestesiologia e outras especialidades se houver necessidade, demanda e capacidade operacional por parte do hospital.

Esses procedimentos podem se referir á:

- Primeira consulta: agendamento via Central de Regulação (CROSS) ou Plano de Saúde contratado;

Fl. nº	357
Pcs.	10534/21
(B)	10

- Interconsulta;
- Consultas subsequentes (retornos);
- Procedimentos Terapêuticos realizados por especialidades não médicas

Todas as pré e pós consultas cirúrgicas serão obrigatoriamente do Ambulatório da Santa Casa Anna Cintra e o encaminhamento deverá ser realizado posteriormente, através de Contra-referência a Atenção Básica do Município para atendimento longitudinal.

#### e) **Maternidade**

Entende por **Maternidade** um estabelecimento hospitalar especializado na assistência às grávidas, às parturientes, às puérperas e aos recém-nascidos.

Será ofertado a realização de partos vaginal e cirúrgico com toda a estrutura determinada pela Rede Cegonha e POA. Será ampliado o acesso a qualificação da equipe atuante no setor no período.

A Maternidade deverá focar na Humanização e na implantação de medidas que monitorem os riscos de práticas que possam gerar a violência obstétrica garantindo a mãe e bebê, qualidade na assistência pré, trans e pós parto.

#### f) **Pactuação de Cirurgias Eletivas**

A pactuação de cirurgias eletivas se darão nas seguintes especialidades: cirurgia geral, pediátrica, ginecológica, obstétrica de baixa complexidade, ortopédica, oftalmológica conforme POA. As condições do plano definem o mínimo mensal de cirurgias no mês entre as especialidades citadas e o máximo vinculado à possibilidade orçamentária existente conforme Tabela de Preços do consórcio Cismet, sendo prioritário a redução da fila de espera existente sob direcionamento da Regulação Municipal. Poderá ser definido junto a regulação os tipos de cirurgia a serem realizadas dentro da delimitação do POA.

#### g) **Obrigações Assistenciais**

Na Assistência Técnico-Profissional e hospitalar, a Coordenação da Intervenção se obriga a utilizar todos os recursos disponíveis de diagnóstico e tratamento necessários ao





CC nº	358
Proc.	10534/21
(a)	10

atendimento dos pacientes, desde que previstos na Tabela SUS, até o limite físico ou financeiro definido pelos parâmetros do POA, para salvaguardar a vida do paciente.

#### **h) Apoio Psiquiátrico**

A observação Psiquiátrica será efetuada pela instituição para pacientes que apresentem distúrbios mentais que após passarem por atendimento no Pronto Socorro tenha indicação de avaliação via CAPS II, que será discutido com a coordenação do CAPS ou avaliação psiquiátrica via Cross com ficha específica direcionando o caso para referência existente, até o prazo de 72 horas a contar da hora de abertura da FAA. O Hospital Santa Casa Anna Cintra realizará como parte do trabalho de Educação Permanente a capacitação das equipes do Pronto Socorro para contenção e acolhimento dos pacientes psiquiátricos junto ao CAPS Municipal.

#### **i) NIR**

Organizar o NIR (Núcleo Interno de Regulação) com equipe exclusiva, para uso correto dos recursos hospitalares, entre a unidade, Cross de urgência e emergência e regulação municipal.

O NIR deverá fornecer informações quanto a capacidade instalada, operacional e ao uso dos recursos hospitalares, em tempo real junto a regulação municipal. O NIR será a conexão referente as AIHs, CROSS urgência/emergência e eletivas;

#### **j) Laboratório**

Manutenção do laboratório interno com funcionamento 24 hs do Hospital Santa Casa Anna Cintra com a garantia de qualidade e implantação de indicadores de qualidade e auditoria ao serviço prestado.

#### **l) Comissões**

Além das Comissões pactuadas no POA, a equipe se propõe a implantar duas novas comissões para garantia da qualidade dos serviços prestados do qual será encaminhado relatórios bimestrais para comissão de Acompanhamento

- Comissão de Protocolos Assistenciais - reuniões bimestrais.
- Comissão de Avaliação de Feridas e Alta programada

## VI- RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO HOSPITAL PADRONIZADO

Código	Descrição
00000996	ACEBROFILINA 10MG/ML FRASCO 120ML XAROPE ADULTO
00000899	ACEBROFILINA 25MG/ML FRASCO 120ML XAROPE PEDIATRICO
00001221	ACETILCISTEINA 10% AMPOLA 3ML INJETAVEL
00003343	ACETILCISTEINA 100MG/ML AMPOLA 3 ML
00000900	ACETILCISTEINA 600MG/G ENVELOPE 5GR PO
00001321	ACETOSOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00000903	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00000504	ACIDO ASCORBICO 200MG/ML FRASCO 20ML GOTAS
00001415	ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML INECAO
00000905	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001343	ACIDO TRANEXAMICO 250MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001344	ACIDO TRANEXAMICO AMPOLA 5ML INECAO
00000517	ACIDO TRANEXANICO 50MG/ML AMPOLA INECAO
00001345	ACIDO VALPROICO 50MG/ML FRASCO 100ML SUSPENSAO ORAL
00000907	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML INECAO
00001450	AGUA DESTILADA 1000ML
00000909	AGUA DESTILADA 10ML
00003555	AGUA DESTILADA 250 ML
00000910	AGUA DESTILADA 500ML
00000919	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00000914	ALBUMINA HUMANA 10% FRASCO 50ML INJETAVEL
00001058	ALFENTANILA 0,544MG/ML AMPOLA 5ML INECAO
00000915	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001702	ALUMINIO, HIDROXIDO DE FRASCO 240ML
00003342	AMBROXOL, CLORIDRATO 6MG/ML FRASCO 100ML
00000917	AMBROXOL 3MG/ML FRASCO 120ML XAROPE PEDIATRICO
00000918	AMBROXOL 6MG/ML FRASCO 120ML XAROPE ADULTO
00000004	AMICACINA, SULFATO DE 250MG/ML AMPOLA 2ML INECAO
00000912	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00003303	AMINOFILINA 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00000919	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML INECAO
00000866	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL

TEL: (19) 3808-8720 [www.sccannacintra.com.br](http://www.sccannacintra.com.br)

Rua Ana Cintra, 332, 13011-901 Amparo, SP  
[informacoes@sccannacintra.com.br](mailto:informacoes@sccannacintra.com.br)

Pl. nº 360  
Proc. 10584/21  
10

00000929	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML INECAO
00001045	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00000924	AMOXACILINA +CLAVULANATO COMPRIMIDO VIA ORAL
00003314	AMOXACILINA+CLAVULINATO 1000MG/ML FRASCO-AMP SUSPENSAO INJETAVEL
00003315	AMOXACILINA+CLAVULINATO 500MG COMPRIMIDO ADULTO
00000923	AMOXI+CLAVULANATO 1000MG/ML FRASCO-AMP INECAO
00001368	AMOXI+CLAVULANATO 500MG COMPRIMIDO ADULTO
00000005	AMOXICILINA 250MG/5ML FRASCO 150ML SUSPENSAO
00000773	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00002490	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG+100MG INJ
00001323	AMPICILINA+SULBACTAM 3G FRASCO-AMP INECAO
00000925	AMPICILINA 1000MG/G FRASCO-PO 1GR PO
00000927	AMPICILINA 500MG/G FRASCO-PO PO
00000926	AMPICILINA 50MG/ML FRASCO 60ML PO P/SUSPENSAO ORAL
00000954	ANLODIPINO, BESILATO DE 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00000951	ANLODIPINO, BESILATO DE 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00000932	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00000933	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00003491	ATRACURIO, BESILATO DE 10MG/ML AMPOLA 5ML INJETAVEL
00001107	ATRACURIO 10MG/ML AMPOLA 2,5ML INJETAVEL
00000935	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00003171	AZUL DE METILENO 1% AMPOLA 5ML SOLUCAO
00001171	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00000936	BAMIFIX 300MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00000937	BAMIFIX 600MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001360	BECLOMETASONA AMPOLA 2ML SOLUCAO P/ INALACAO
00000939	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200UI/G FRASCO-PO
00000950	BENZILPENICILINA POTASSICA 400UI/G FRASCO-PO PO
00000948	BENZILPENICILINA POTASSICA 5000UI/G FRASCO-PO PO
00003505	BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML AMPOLA 10ML
00000956	BETAMETASONA+GENTAMICINA CREME TUBO 30GR
00002303	BICARBONATO DE SODIO 100G
00000982	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML FR. GRADUADO
00000984	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10ML
00003558	BICARBONATO DE SODIO 10% AMPOLA 10ML
00001046	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00000983	BISACODIL 5MG DRAGEA VIA ORAL
00001241	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML FRASCO 5ML INECAO
00000991	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL

TEL: (19) 3908-8720 [www.scannacintra.com.br](http://www.scannacintra.com.br)

Rua Ana Cintra, 332, 13901-901 Amparo, SP

intervencao@scacc@ampara.sp.gov.br



00000994	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML INECAO
00000995	BROMOPRIDA FRASCO 20ML GOTAS
00001005	BUPIVACAINA PESADA 0,50% 4ML
00001382	BUPIVACAINA 0,50% S/VASO 20ML
00001198	CALCIO, GLICONATO DE 10% AMPOLA 10ML INJETAVEL
00001013	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001146	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001348	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001357	CARVAO ATIVADO 50 GR
00003534	CARVAO ATIVADO POTE-PO 300GR
00003528	CARVAO VEGETAL ATIVADO COMPRIMIDO 250 MG
00001014	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001015	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001400	CASSIA AUGUSTIFOLIA+ASSOCIACOES CAPSULA VIA ORAL
00001017	CEFALEXINA 250MG/ML FRASCO 100ML SUSPENSAO
00001018	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001019	CEFALOTINA 1000MG/G FRASCO-PO 1GR PO
00001020	CEFAZOLINA SODICA 1000MG/G FRASCO-PO 1GR PO
00000969	CEFEPIMA 1G
00000970	CEFEPIMA 2G
00001022	CEFTRIAXONA 1000MG/G FRASCO-PO 1GR PO EV
00001792	CEFTRIAXONA 1GR FRASCO-AMP IM
00001029	CEFTRIAXONA 500MG/G FRASCO-PO IM
00001618	CEFUROXIMA 750MG FRASCO-AMP
00000896	CELESTONE SOLUSPAN AMPOLA 1ML INECAO
00001156	CELESTONE AMPOLA 1ML INJETAVEL
00000938	CETOCONAZOL 2% CREME ANTIMICOTICO
00000942	CETOPROFENO 100MG FRASCO-AMP INECAO IV
00000949	CETOPROFENO 100MG SUPOSITORIO ADULTO
00000943	CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2ML INECAO IM
00001125	CICLOFOSFAMIDA 1000MG/ML FRASCO 1000ML INJETAVEL
00001356	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00000948	CIPROFLOXACINO 2MG/ML FRASCO 100ML INJETAVEL
00000952	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00000955	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001149	CLEMIZOL POMADA
00001154	CLINDAMICINA, FOSFATO DE 150MG/ML AMPOLA 4ML INJETAVEL
00001056	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001053	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FRASCO 20ML GOTAS



Fl. nº	362
Proc.	105341/21
13:	10

00001055	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001224	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001242	CLORANFENICOL 1G FRASCO-AMPOLA
00000959	CLORANFENICOL 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00000961	CLORANFENICOL 50MG/ML FRASCO 120ML SUSPENSÃO
00000960	CLORANFENICOL FRASCO 10ML COLIRIO OFTALMICO
00001030	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML
00001031	CLORETO DE POTASSIO FRASCO SOLUCAO ORAL
00003367	CLORETO DE SODIO 0,9% AMPOLA 5ML
00003532	CLORETO DE SUCCISILCINA 100 MG AMPOLA DE 10 ML
00003559	CLOREXIDINA 0,12% SOL. ORAL FRASCO 250ML
00002079	CLOREXIDINA 0,12% LITRO 1000ML SOLUCAO ORAL
00002814	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO
00001084	CLORPROMAZINA 40MG/ML FRASCO 20ML GOTAS
00001083	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO IM
00001399	COLECALCIFEROL TUBO 45GR POMADA
00001025	COMPLEXO B 20MG/ML FRASCO 20ML GOTAS
00001264	COMPLEXO B POLIVITAMINICO AMPOLA 2ML INJETAVEL
00001024	COMPLEXO B POLIVITAMINICO COMPRIMIDO VIA ORAL
00002807	CROMOGLICATO DISSODICO 4% FRASCO 5ML COLIRIO
00003874	CUMARINA + HEPARINA SODICA 240ML CREME
00001033	CUMARINA+Troxerrutina DRAGEA VIA ORAL
00001260	DACTIL-OB DRAGEA VIA ORAL
00001068	DANTROLEN 3,02GR FRASCO-PO LIOFILIZADO
00001763	DELTAMETRINA FRASCO 100ML SHAMPOO
00001043	DESLANOSIDO 0,2MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL
00001038	DESMOPRESSINA, ACETATO DEO, 1MG/ML-10MCG/DOSE(2,5ML)GOTAS NASAIS
00001046	DEXAMETASONA 0,1+CLORANFENICOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA
00001059	DEXAMETASONA 0,1MG/ML FRASCO 120ML ELIXIR
00001039	DEXAMETASONA 0,1MG/ML FRASCO 120ML XAROPE
00001051	DEXAMETASONA 0,5MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00003516	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001037	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5ML INJETAVEL
00001052	DEXAMETASONA 6MG CAPSULA VIA ORAL
00001054	DEXAMETASONA FRASCO 5ML SOLUCAO OFTALMICA
00001057	DEXAMETASONA TUBO 10GR CREME DERMATOLOGICO
00001061	DEXMEDITOMIDINA 100MCG/ML AMPOLA 2ML INJECAO
00001086	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001088	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL

00001067	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2ML INECAO
00001070	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00000372	DILTIAZEM 30MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001073	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+FRUTOSE+GLICOSE AMPOLA 10ML INECAO
00001072	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA FRASCO 20ML GOTAS
00001075	DIMETICONA 75MG/ML FRASCO 15ML GOTAS
00001074	DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001096	DIOSMINA 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001097	DIPIRONA SODICA 1G AMPOLA 2ML INJETAVEL
00001096	DIPIRONA SODICA 300MG SUPOSITARIO PEDIATRICO
00001077	DIPIRONA SODICA FRASCO 10ML GOTAS
00003100	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO
00003510	DOBUTAMINA,CLORIDRATO DE 12,5MG/ML AMPOLA INECAO AMP 20ML
00000974	DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMPOLA 20ML INECAO EV
00000975	DOPAMINA,CLORIDRATO DE 5MG/ML AMPOLA 10ML INECAO
00001425	DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001120	DROPROPIZINA 1,5MG/ML FRASCO 120ML XAROPE PEDIATRICO
00001112	DROPROPIZINA 3MG/ML FRASCO 120ML XAROPE ADULTO
00001329	EFEDRINA,SULFATO DE AMPOLA 1ML INECAO
00001178	ENALAPRIL,MALEATO DE 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001180	ENALAPRIL,MALEATO DE 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001116	ENOXAPARINA 20MG SERINGA 0,2ML INECAO EV/SC
00001116	ENOXAPARINA 40MG SERINGA 0,4ML INECAO EV/SC
00001899	ENSURE EM PO 400G
00001309	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL
00001009	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA COMPRIMIDO VIA ORAL
00001129	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA FRASCO 20ML GOTAS
00001008	ESCOPOLAMINA/DIPIRONA AMPOLA 5ML INJETAVEL
00001006	ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001007	ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL
00001118	ESCOPOLAMINA FRASCO 20ML GOTAS
00001002	ESMOLOL 10MG/ML FRASCO-AMP 10ML INJETAVEL
00001124	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001129	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001863	ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA 10ML
00001089	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001090	FENITOINA 20MG/ML FRASCO 120ML SOLUCAO ORAL
00001091	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5ML INECAO
00001092	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL

Fl. nº	364
Proc.	10534/21
(a)	10

00002646	FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA 2ML INECAO IM E EV
00001099	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO 20ML GOTAS
00001134	FENOTEROL 5MG/ML FRASCO 20ML GOTAS
00001049	FENTANILA,CITRATO DE 0,05MG/ML AMPOLA 2ML INECAO
00003408	FENTANILA,CITRATO DE 0,05MG/ML AMPOLA 5ML INECAO
00001060	FENTANILA,CITRATO DE 0,0785MG/ML FRASCO 10ML INECAO
00003512	FENTANILA,CITRATO DE AMPOLA 10ML INJETAVEL
00001140	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1ML IM
00001142	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA VIA ORAL
00001394	FLUCONAZOL 2MG/ML FRASCO 100ML INECAO EV
00001095	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML INECAO
00001069	FLUNARIZINA,DICLORIDRATO DE 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001101	FLUOXETINA,CLORIDRATO DE 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001394	FLUTICASONA+SALMETEROL 25/125MCG UNIDADE
00002709	FORMOL 1%
00003503	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO-AMPOLA
00003166	FRESUBIN HP ENERGY EB FRASCO 1000ML
00003165	FRESUBIN HP FIBRE 1.2 EB FRASCO 1000ML SOLUCAO
00003172	FRESUBIN ORIGINAL EB - 500ML SOLUCAO
00003173	FRESUBIN SOYA FIBRE EB - 1000ML SOLUCAO
00001141	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL
00001163	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001390	GENTAMICINA 80MG AMPOLA
00001143	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001194	GLICERINA 12% FRASCO 500ML SOLUCAO
00001712	GLICERINA SUPOSITORIO ADULTO
00001396	GLICERINA SUPOSITORIO PEDIATRICO
00001195	GLICINA FRASCO 3000ML SOLUCAO
00003554	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001196	GLICOSE 25% AMPOLA 10ML INJETAVEL
00001197	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML INJETAVEL
00001875	GLUTAMAX 400G
00001106	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001109	HALOPERIDOL 2MG/ML FRASCO GOTAS
00001110	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001111	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLA 1ML INECAO IM
00001199	HEPARINA SODICA 5000UI AMPOLA 0,25ML INECAO SC
00001200	HEPARINA SODICA 5000UI/ML FRASCO-AMP 5ML INJETAVEL
00000976	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA 1ML INECAO



00000977	HIDRALAZINA 25MG DRAGEA VIA ORAL
00000978	HIDRALAZINA 50MG DRAGEA VIA ORAL
00000958	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001203	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00000987	HIDROCORTISONA+CLIOQUINOL UNIDADE ADULTO
00001331	HIDROCORTISONA, 100MG SUCCINATO DE FRASCO-AMP
00001322	HIDROCORTISONA, 500MG SUCCINATO DE FRASCO-AMP
00001655	HIDROXITALAMIDO 60MG/ML FRASCO 500ML SOLUCAO
00001657	HIDROXIZINA, CLORIDRATO DE 2MG/ML FRASCO 120ML XAROPE
00001306	HIDROXIZINA, DICLORIDRATO DE 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00003048	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML UNIDADE
00002415	IBUPROFENO 100MG/ML FRASCO 20ML GOTAS
00003524	IBUPROFENO 50 MG FRASCO 30 ML
00003174	IMIMAX POTE-PO 350GR SEM SABOR
00002400	IMPACT 200ML
00001739	IMPACT SA 1000 ML
00001311	IMUNOGLOBULINA HUMANA 300MCG/ML FRASCO INJETAVEL
00001312	INSULINA HUMANA NPH FRASCO INJETAVEL
00001313	INSULINA HUMANA REGULAR FRASCO INJETAVEL
00003268	IOBITRIDOL 300MCG/ML FRASCO 50ML INECAO
00002605	IOEXOL 300MG/ML FRASCO 50ML INJETAVEL
00001314	IPRATROPIO 0,25MG/ML FRASCO 20ML GOTAS
00001113	ISOFLURANO 1MG/ML FRASCO 100ML SOLUCAO P/ INALACAO
00001238	ISOSSORBIDA 20MG MONONITRATO COMPRIMIDO VIA ORAL
00001075	ISOSSORBIDA 5MG DINITRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL
00001236	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 10MG/ML AMPOLA 1ML INECAO
00001750	ISOSSORBIDA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00000979	ISOXSUPRINA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001250	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001406	K-Y OU K-MED GEL LUBRIFICANTE (PARA SONDAS)
00001319	LACTULOSE FRASCO 120ML XAROPE
00001534	LEVOBUPIVACAINA 0,50% C/VASO 20ML
00001155	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001160	LEVOFLOXACINO 5MG/ML FRASCO 100ML INECAO IV
00001342	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001126	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001127	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML FRASCO 20ML GOTAS
00001162	LEVOTIROXINA SODICA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001164	LEVOTIROXINA SODICA 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL



Fl. nº	366
Proc.	10534/21
(a)	1A

00003872	LIDOCAINA 1% AMPOLA
00001170	LIDOCAINA 10% FRASCO SPRAY 50ML
00003969	LIDOCAINA 100 MG/ML SOLUCAO TOPICA
00001166	LIDOCAINA 2% AMPOLA 5ML 5/VASO
00001167	LIDOCAINA 2% FRASCO-AMP 20ML C/VASO
00001168	LIDOCAINA 2% TUBO 30GR GELEIA ESTERIL
00000983	LIDOCAINA 20MG/ML AMPOLA 1,8ML C/VASO INJECAO
00000989	LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001130	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001176	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001163	MANITOL A 20% 250ML INJECAO
00001183	MELOXICAM 15MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001184	MELOXICAM AMPOLA 15MG/1,5ML INJECAO
00002465	MEROPENEM 1G FRASCO-AMP INJECAO
00003336	METADONA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00003069	METABAMINOL 10MG/ML AMPOLA 1ML SOLUCAO INJETAVEL
00001189	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001190	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00003568	METFORMINA,CLORIDRATO DE 500MG XR COMPRIMIDO VIA ORAL
00001208	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001209	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001181	METILERGOMETRINA 0,125MG DRAGEA VIA ORAL
00001182	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO
00001210	METILPREDNISOLONA,ACETATO DE 40MG/ML FRASCO-AMP 2ML INJECAO
00001215	METILPREDNISOLONA 125MG FRASCO-AMP INJECAO
00001216	METILPREDNISOLONA 500MG FRASCO-AMP INJECAO
00001248	METIONINA TUBO 3,5GR POMADA OFTALMICA
00001263	METOCLOPRAMIDA 10MG UNIDADE VIA RETAL
00001262	METOCLOPRAMIDA AMPOLA 2ML INJETAVEL
00001233	METRONIDAZOL 500MG TUBO 60GR GELEIA VAGINAL
00001231	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001232	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001362	METRONIDAZOL 5MG/ML FRASCO 100ML INJECAO
00001131	MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001041	MIDAZOLAM 2MG/ML FRASCO 10ML XAROPE
00001139	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 10ML INJECAO
00003499	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 2ML SOLUCAO INJETAVEL
00001132	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 3ML INJECAO
00001587	MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDO ADULTO

Fl. nº	367
Proc.	10534/21
(a)	0

00002011	MISOPROSTOL 25MCG UNIDADE ADULTO
00002657	MODULO DE FIBRAS ALIMENTARES
00001143	MORFINA 0,1MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO
00001144	MORFINA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001044	MORFINA 10MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO
00001273	MUCOPOLISSACARIDASE 5MG/G TUBO GEL (40G)
00001064	NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO
00001279	NAROPIN 7,5MG/ML AMPOLA 20ML INJECAO
00001410	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G
00001218	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO
00001228	NIFEDIPINA 10MG COMPRIMIDO VIA SL
00001227	NIFEDIPINO RETARD 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001229	NIFEDIPINO RETARD 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001274	NIMESULIDA FRASCO 15ML GOTAS
00001301	NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00003584	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 30 ML
00000943	NISTATINA 60G CREME VAGINAL
00001275	NISTATINA FRASCO 60ML SUSPENSÃO
00003530	NISTATINA FRASCO DE 50 ML
00003266	NITRATO DE PRATA 1% FRASCO 1ML COLIRIO
00001300	NITROGLICERINA 5MG/ML AMPOLA 10ML INJETAVEL
00001305	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML FRASCO-AMP INJETAVEL
00000986	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML INJECAO
00001277	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00000947	NUPERCAINAL POMADA
00003186	NUTREN SENIOR S/SABOR POTE-PO 370GR
00001985	OLEO DE GIRASSOL 200ML
00001302	OLEO MINERAL 100% FRASCO 100ML SOLUCAO ORAL
00001303	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA VIA ORAL
00001304	OMEPRAZOL 40MG/ML FRASCO-AMPOLA 10ML SOLUCAO INJETAVEL
00002176	ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO ADULTO
00001305	ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO
00003525	ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO
00001306	ORFENADRINA+DIPIRONA+CAFEINA COMPRIMIDO VIA ORAL
00001104	ORFENADRINA+DIPIRONA+CAFEINA FRASCO 20ML GOTAS
00002648	OSELTAMIVIR, FOSFATO DE 75MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001278	OXACILINA SODICA 500MG FRASCO-AMPOLA
00002871	OXIMETAZOLINA 0,5 MG/ML UNIDADE ADULTO
00001307	OXITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL



Fl. nº 368  
Proc. 10534/20  
LO

00000988	PANCURONIO 2MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO
00001363	PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001237	PANTOPRAZOL 40MG/ML AMPOLA 10ML INJETAVEL
00001703	PARACETAMOL+CODEINA 500MG+30MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001241	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001244	PARACETAMOL FRASCO 15ML GOTAS
00002719	PEDIACURE 400GR
00001253	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMPOLA 5ML
00001254	PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00003214	PEPTAMEN HN SF FRASCO 500ML SOLUCAO
00001137	PERICIAZINA 40% FRASCO 20ML GOTAS
00001616	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 2G INJECAO
00001617	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4G INJECAO
00001700	POLIMIXINA B 500.000UI FRASCO-AMP
00001335	PRATA,SULFADIAZINA DE 1% TUBO 50GR CREME
00001267	PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 100ML SOLUCAO ORAL
00001269	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001309	PROCAINAMIDA,CLORIDRATO DE AMPOLA INJETAVEL
00001467	PROGESTERONA 200MG CAPSULA ADULTO
00001173	PROMETAZINA+ADIFEN.+DIPIRONA AMPOLA 2ML INJECAO
00001105	PROMETAZINA+ADIFEN.+DIPIRONA COMPRIMIDO VIA ORAL
00001096	PROMETAZINA+ADIFEN.+DIPIRONA FRASCO 15ML GOTAS
00000993	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00000990	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL
00001272	PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001271	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00003842	PROPOFOL 10MG/ML INJ - FR 100ML
00001767	PROPOFOL 1% 50ML INJETAVEL
00001138	PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA 20ML INJECAO
00003821	PROPOFOL 10MG/ML INJETAVEL - FRASCO 50 ML
00000997	PROTAMINA 1000UI/ML AMPOLA 5ML INJECAO
00003256	PROTEIN POWDER
00001463	PROTOVIT POLIVITAMINICO, FRASCO 20ML GOTAS
00001343	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001245	RANITIDINA 25MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO
00001246	REHIDRATANTE 50 ORAL
00001346	REMIFENTANILA 2MG/ML AMPOLA INJECAO
00002298	REPLENA 237 ML
00003105	REPLENA LP RPB BAUNILHA 220ML

Fl. nº	369
Proc.	10534/21
(a)	10

00002302	RESOURCE FIBER MAIS FLORA 6X5G
00002159	RESPIFOR MORANGO KIT 4X1
00000894	RETINOL,ACETATO DE 10UI/ML FRASCO 10ML GOTAS
00001251	RIFAMICINA FRASCO 20ML SPRAY
00001259	RINOSORO SOLUCAO NASAL
00001139	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00003494	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO ADULTO
00002804	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001285	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG PO ORAL
00001281	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG CAPSULA VIA ORAL
00002074	SAFFT GEL TUBO 85GR
00002161	SALBUTAMOL 2,5MG/2,5ML FLACONETE
00001482	SALBUTAMOL SPRAY NASAL 100MCG UNIDADE
00001282	SALBUTAMOL,SULFATO DE FRASCO 120ML XAROPE
00003813	SALBUTAMOL 100MCG/ML SPRAY 100ML AEROSOL
00003569	SEVOFLURANO 1ML/ML 100ML
00001141	SEVOFLURANO FRASCO 250ML AEROSOL
00001284	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00000963	SODIO,CLORETO DE 20% AMPOLA 10ML INJECAO IV
00001286	SOL.FISIO 0,9% 1000ML
00001287	SOL.FISIO 0,9% 100ML
00001285	SOL.FISIO 0,9% 10ML
00001288	SOL.FISIO 0,9% 2000ML
00001289	SOL.FISIO 0,9% 250ML
00001290	SOL.FISIO 0,9% 500ML
00001291	SOL.GLICOFISIO 1000ML
00001292	SOL.GLICOFISIO 500ML
00001402	SOL.GLICOSADA 10% 1000ML
00001294	SOL.GLICOSADA 10% 250ML
00001295	SOL.GLICOSADA 10% 500ML
00001296	SOL.GLICOSADA 5% 1000ML
00001297	SOL.GLICOSADA 5% 100ML
00001291	SOL.GLICOSADA 5% 250ML
00001298	SOL.GLICOSADA 5% 500ML
00001083	SOL.P/DIALISE 1,5% 1000ML
00001233	SOL.RINGER C/LACTATO 500ML
00001258	SOL.RINGER SIMPLES 500ML
00001235	SORBITOL FLAURI/SULFATO DE SODIO UNIDADE VIA RETAL
00001704	SORBITOL 3% 3000ML



R. n° 370  
Proc. 10534/21  
LO

00003558	SORBITOL 714 MG/G LAURILSULFATO DE SODIO 7,7MG/G 6,5 GRAMAS
00001313	SORO ANTI-RABICO HUMANO AMPOLA 5ML INJETAVEL
00001314	SORO ANTIARACNIDICO AMPOLA 5ML INJETAVEL
00001315	SORO ANTIBOTROPICO AMPOLA 10ML INJETAVEL (JARARACA)
00001316	SORO ANTICROTALICO AMPOLA 10ML INJETAVEL (CASCABEL)
00001317	SORO ANTIELAPIDICO AMPOLA 10ML INJETAVEL (CORAL)
00001318	SORO ANTIESCORPIONICO AMPOLA 5ML INJETAVEL (ESCORPIOES)
00001320	SORO ANTITETANICO AMPOLA INJETAVEL
00002784	STMULANCE MULT FIBER 225G
00000965	SUCCINILCOLINA,CLORETO DE 20MG/ML FRASCO 5ML INJETAVEL
00003555	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400MG+80MG
00001414	SULFAMETOXAZOL 480MG AMPOLA 5ML
00001307	SULFAMETOXAZOL 480MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001326	SULFAMETOXAZOL 48MG/ML FRASCO 100ML SUSPENSAO
00001328	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG AMPOLA 1ML INJECAO
00003403	SULFATO DE ATROPINA 0,5MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO
00001332	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA 10ML INJECAO
00001646	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMPOLA 10ML INJ
00001003	SULFATO FERROSO - 29MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001334	SULFATO FERROSO 250MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00003188	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00001335	SULFATO FERROSO FRASCO 20ML GOTAS
00003973	SULFATO HIDROXICLOROQUINA 400MG CAPSULA ADULTO
00001140	SULPIRIDA 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00003533	SUXAMETONIO,CLORETO DE 100MG/ML AMPOLA SOLUCAO INJETAVEL
00001226	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00002686	TENECTEPLASE-40MG FRASCO-AMP 8ML INJECAO EV
00002692	TENECTEPLASE 50MG UNIDADE ADULTO
00002641	TENOXICAM 40 MG FRASCO-AMPOLA PO 2ML
00001339	TENOXICAM 20MG FRASCO-AMP INJECAO
00000987	TERBUTALINA,SULFATO DE 0,3MG/ML FRASCO 100ML XAROPE
00001333	TERBUTALINA,SULFATO DE 0,5MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO
00001075	TETRACAINA+FENILEFRINA COLIRIO ANESTESICO
00001340	TIAMINA+ASSOCIACOES 5000UI AMPOLA INJECAO
00000897	TIAMINA+DECADRON+ASSOCIACOES 2ML INJECAO
00003430	TIAMINA 100MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL
00001150	TIOPENTAL 1000MG/ML FRASCO INJECAO
00001537	TOBRAMICINA 0,3% FRASCO 5ML COLIRIO OFTALMICO
00001152	TRAMADOL RETARD 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL

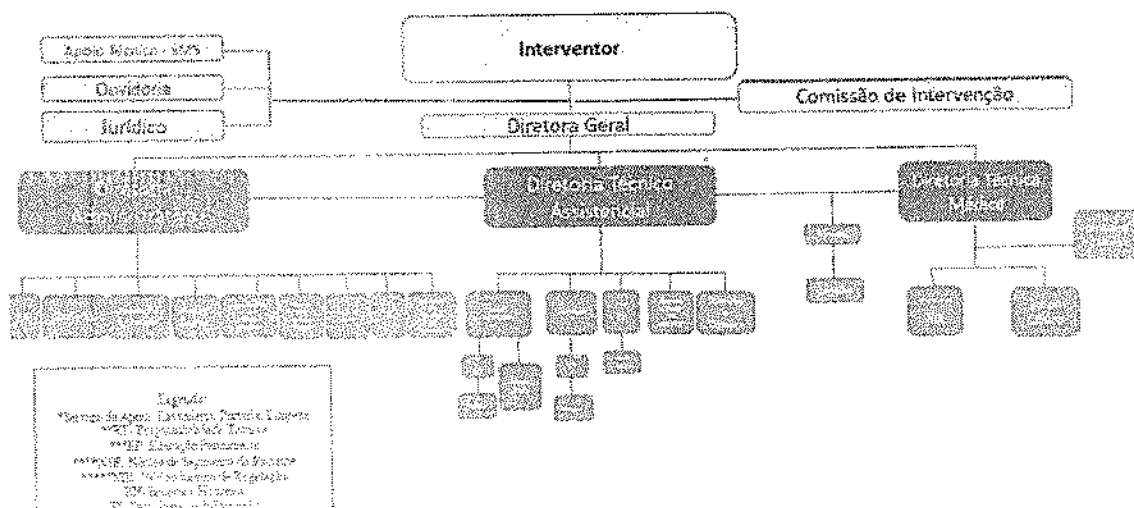
Fl. nº	371
Proc.	10534/21
(a)	LD

00001353	TRAMADOL 50MG CAPSULA VIA ORAL
00001082	TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 1ML INECAO
00001081	TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2ML INECAO
00001348	VACINA ANTI-RABICA VERO FRASCO-AMP 0,5ML INJETAVEL
00003468	VACINA BCG INTRADERMICO 10 DOSES
00001347	VACINA CONTRA HEPATITE B FRASCO 10ML INJETAVEL
00001123	VACINA DUPLA ADULTO TETANICA ANATOX FRASCO 5ML INJETAVEL
00000998	VANCOMICINA 500MG FRASCO-AMP INECAO
00001351	VARFARINA SODICA 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL
00002579	VASOPRESSINA 20UI/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL
00003230	ZIDOVUDINA - AMPOLA 20ML INJETAVEL
00000921	ALIMENTACAO PARENTERAL 1000ML N7
00003402	NOVASORCE PROLINE 1.000ML
00002473	NOVASOURCE GC HP 1000ML - SISTEMA FECHADO
00003246	NOVASOURCE HI PROTEIN
00003205	NOVASOURCE SENIOR BAUNILHA FRASCO 1000ML - SF
00003401	RESOURCE PROTEIN LATA 240GRS

## VII- RECURSOS HUMANOS

### a) Organograma

#### ORGANOGRAMA SANTA CASA ANNA CINTRA



Atualmente a Santa Casa Anna Cintra conta com um total de 283 funcionários CLT.

TEL: (19) 3808-8720 [www.scannacintra.com.br](http://www.scannacintra.com.br)

Rua Ana Cintra, 332, 13901-901 Amparo, SP  
[recursososcsc@amparo.sp.gov.br](mailto:recursososcsc@amparo.sp.gov.br)

*(Handwritten signature)*

Fl. nº	372
Proc.	10534/21
(a)	10

#### VIII- SERVIÇOS OFERECIDOS:

O Hospital Santa Casa Anna Cintra funcionará com o perfil descrito e pactuado nas indicações do POA, sob a modalidade de Intervenção Municipal, cabendo à **COMISSÃO PROVISÓRIA INTERVENTORA** com apoio da Secretaria Municipal de Saúde implantar as ações e execuções assistenciais dos serviços de saúde e indicadores de qualidade.

Para o atendimento no Hospital, deverão ser realizados os seguintes serviços não assistenciais:

- Serviço de Ouvidoria, em regime de 08 horas de segunda a sexta oferecendo o meio eletrônico e presencial para escuta;
- Serviço do Núcleo Interno de Regulação (NIR). O NIR terá funcionamento de segunda à sexta-feira, das 07h às 19h, de forma centralizada. Em horário que não houver funcionamento da equipe do NIR, os enfermeiros das unidades assistenciais ficarão responsáveis por regulação de leitos, internações e transferências de pacientes, a recepção fará os encaminhamentos que forem da competência do Núcleo 24 horas, todos os dias da semana, incluindo pontos facultativos, dias sem expediente e feriado emitindo diariamente o relatório dos internados, pacientes na CROSS e transferências;
- Serviço de Coleta de Materiais Biológicos, garantindo os resultados de urgência/emergência e porta em até 01 hora e os da internação em até 02 horas. Deverá ser acrescido nesta atividade a oferta dos exames laboratoriais pré cirúrgicos do Ambulatório Cirúrgico da Santa Casa Anna Cintra.
- Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos (Infectantes e Químicos) e Serviço de Limpeza da Caixa d'água, Dedetização e Desratização;
- Serviço de gases Medicinais e Esterilização de Materiais com os instrumentais;

Q

FL. nº	373
Proc.	10534/21
(a)	10

- Serviço de Farmácia, em regime de 24 horas, todos os dias da semana, incluindo pontos facultativos, dias sem expediente e feriados;
- Serviço de Fisioterapia em regime de 24 horas, todos os dias da semana, incluindo pontos facultativos, dias sem expediente e feriados;
- Serviço de Fonoaudiologia, em regime diário, no acompanhamento dos pacientes;
- Serviço de Higienização e Limpeza em regime de 24 horas, todos os dias da semana, incluindo pontos facultativos, dias sem expediente e feriados;
- Serviço de Hotelaria e Enxoval, em regime de 24 horas, todos os dias da semana, incluindo pontos facultativos, dias sem expediente e feriados;
- Serviço de Manutenção preventiva e corretiva Predial e de Equipamentos Médicos e Não Médicos;
- Serviço de Nutrição e Dietética, Restaurante, Dieta Enteral, Parenteral e Lactário, em regime de 24 horas todos os dias da semana, incluindo pontos facultativos, dias sem expediente e feriados;
- Serviço de controlador de acesso, em regime de 24 horas, todos os dias da semana, incluindo pontos facultativos, dias sem expediente e feriados;
- Serviço Social, em regime de no mínimo 06 horas diárias, incluindo pontos facultativos, dias sem expediente e feriados;
- Serviço de Tecnologia da Informação e Serviço de Telefonia, 24 horas todos os dias da semana;
- Serviço de exames de imagem ofertando Radiografias, Tomografia Computadorizada e ultrassonografia conforme POA, todos os dias da semana, incluindo pontos facultativos, dias sem expediente e feriados;
- Serviço de Transporte de Ambulância -- UTI Móvel com equipe qualificada, insumos e equipamentos e manutenção;





FISRO	374
Proc.	10539/21
(a)	0

A Santa Casa Anna Cintra será responsável pela execução dos serviços de ambulâncias – UTI móvel, que deverão ser utilizadas para transporte Inter – Hospitalar dos pacientes mediante fluxo (Protocolo de Atendimento Pré-Hospitalar) e gravidade avaliada do caso:

➤ Só serão aceitas remoções mediante transferências vinculadas ao Cross.

#### IX- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Janeiro/22	RS 500.000,00
Fevereiro/22	RS 987.000,00

#### XI) MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Para fins de acompanhamento do desempenho do serviço prestado segue abaixo as metas propostas no Plano Operativo da Subvenção Social:

- 1.1) Relatório Técnico Físico-Financeiro dos serviços prestados, mensalmente apresentando um resumo de receitas e despesas.
- 1.2) Produção dos procedimentos realizados conforme o cronograma mensal de entrega estipulado por meio do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), Autorização para Procedimento de Alta Complexidade (APAC) e/ou Autorização de Internação Hospitalar (AIH), no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA-SUS).
- 1.3) Síntese da Pesquisa de Satisfação do Usuário, por meio de questionário de avaliação/opinião sobre os serviços que o paciente recebe no ato da alta médica ou em caixa disponível na recepção.
- 1.4) Cópia mensal das atas de reunião das Comissões e NIR;
- 1.5) Cópia do censo sintetizado mensal do NIR;

Fl. nº	375
Proc.	10534/21
(v)	10

1.6) Cópia dos indicadores de qualidade com memória de cálculo;

1.7) Lista Nominal dos funcionários e atualização sobre demissões e contratações no período com descrição do cargo e salário indicado;

1.8) Lista por procedimento das cirurgias eletivas do período

1.9) Documentos adicionais solicitados no POA

#### X- Indicadores de Qualidade e Meta Quantitativa

O sucesso de um trabalho de qualidade depende de sua capacidade de captar e processar as mais variadas informações dos ambientes, interno e externo, promovendo sua organização, integração e divulgação às partes interessadas, de modo sistematizado e oportuno, tornando-as importantes no processo decisório. O valor de um indicador é melhor quanto mais fidedigno for o seu resultado. Porém, mais importante do que o resultado isolado de um indicador é a construção de série histórica, capaz de apontar tendências. Portanto, desde o início é importante monitorar e acompanhar os indicadores que serão instrumentos de análise da conformidade da atenção prestada, sendo utilizados para modificar os processos de trabalho, na busca por melhor qualidade da assistência à saúde.

A equipe Técnica da Santa Casa realizará o acompanhamento mensal dos indicadores com emissão de relatórios técnicos e análise bimestral de melhorias dos mesmos.

#### XI- Meta Física

**Urgência/ Emergência Adulto e Infantil** –deverá manter o serviço em funcionamento

nas 24 (vinte e quatro) horas do dia, ininterruptamente, inclusive pontos facultativos, dias sem expediente e feriados, com produção mensal conforme POA, sendo divididos nas especialidades:

- ✓ Clínica médica;
- ✓ Pediatria;

**Memória de Cálculo da Média:**

Produção Ambulatorial – SCAC – por ano de processamento

Procedimento	2018	2019	2020	2021 (6 meses)	Total	Média/ Mês	Média/ Ano
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	5.692	5.842	4.243	1.590	17.367	414	4962
0301060096 ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ADULTO	18.206	18.663	14.432	8.384	59.685	1421	17053

\*Dados do POA um pouco mais acima devido ao fechamento encaminhado ao Ministério da Saúde e agregação de outros procedimentos que não são diferenciados no faturamento

Modalidades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	Total do período
Atendimento de Urgência e Emergência Adulto e Infantil	1.835	1.835	1.835	1.835	1.835	1.835	11.010

**INTERNAÇÃO** –deverá manter o serviço em funcionamento nas 24 (vinte e quatro) horas do dia, ininterruptamente, inclusive pontos facultativos, dias sem expediente e feriados, com produção mensal conforme POA, totalizando o volume de internações.

**Memória de Cálculo da média:**

Internações SCAC – por ano de processamento  
( Todas as especialidades )

Pl. nº 377  
10534/21  
LO

Faixa etária (S)	2018	2019	2020	2021 6 meses	Total	Média/Mês	Média/Ano
< 1 ano	86	70	40	13	209	5	60
1-4 anos	80	51	27	12	170	4	49
5-14 anos	105	67	53	20	245	6	70
15-49 anos	1.543	1.564	1.373	643	5.123	122	1464
50e + anos	1.614	1.371	1.344	724	5.053	120	1444
<b>Total</b>	<b>3.428</b>	<b>3.123</b>	<b>2.837</b>	<b>1.412</b>	<b>10.800</b>	<b>257</b>	<b>3086</b>

Fonte: TabWin/SIH

Modalidades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	Total do período
Internação Hospitalar (faixa etária < 1 ano à 14 anos)	20	20	20	20	20	20	120
Internação Hospitalar (faixa etária de 15 anos ou mais)	245	245	245	245	245	245	1.470

## XII- VALORES DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MENSAL
Recurso Financeiro Municipal (Janeiro/ Fevereiro de 2022)	R\$ 1.487.000,00
<b>Total Geral do Repasse</b>	<b>R\$ 1.487.000,00</b>

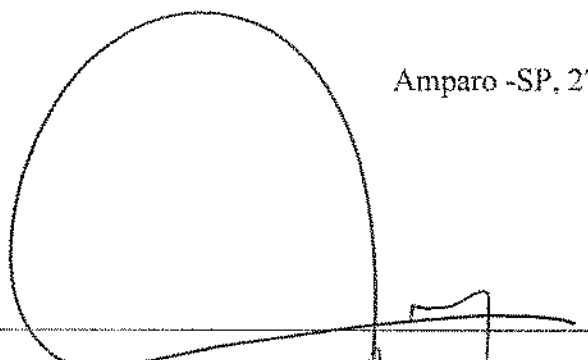
Fl. nº	378
Proc.	10534/21
(a)	10

### XIII- Programação Orçamentária Estimada Total

O valor total para este objeto é no montante de R\$ 1.487.000,00 (hum milhão quatrocentos e oitenta e sete mil reais) sendo distribuído, conforme Cronograma de Desembolso especificado a seguir:

Descrição	Valor (R\$) estimado	Percentual de despesa
ANÁLISES CLÍNICAS	R\$ 80.500,00	5,41%
COMBUSTÍVEL PARA CALDEIRA (ENXOVAL)	R\$ 16.600,00	1,12%
GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	R\$ 98.273,00	6,61%
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R\$ 3.600,00	0,24%
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 5.580,00	0,38%
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 47.882,00	3,22%
MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 153.800,00	10,34%
MEDICAMENTOS	R\$ 395.832,50	26,62%
SERVIÇO DE BOLSAS DE SANGUE	R\$ 28.000,00	1,88%
SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	R\$ 82.532,50	5,55%
SERVIÇO DE IMAGEM	R\$ 120.000,00	8,07%
SERVIÇO DE INFECTOLOGISTA	R\$ 6.000,00	0,40%
SERVIÇO DE LIMPEZA	R\$ 20.000,00	1,34%
SERVIÇO DE NEFROLOGIA	R\$ 15.000,00	1,01%
SERVIÇOS DE FONODIALOGIA	R\$ 1.400,00	0,09%
SERVIÇOS DE HIGIENE	R\$ 4.000,00	0,27%
SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 408.000,00	27,44%
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 1.487.000,00</b>	<b>100%</b>

Amparo -SP, 27 de janeiro de 2022.

  
**João Augusto Alamino de Souza Campos**  
 Coordenador da Comissão Intervencionista Provisória  
 Santa Casa Anna Cintra